



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

DECRETO Nº.3392/2022 EM 28/09/2022

**SUMULA: CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR EFETIVO**

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER  
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais, Art. 3º da EC 47/05 - FÓRMULA 85/95 - Comum  
Provento Integral - Com Paridade, Última Remuneração RESOLVE,

**CONCEDER:**

Art. 1º - A IVONETE BEZ, portadora do CPF Nº 694.010.909-00, cargo efetivo de TECNICA DE ENFERMAGEM, com 40:00horas semanais, matrícula funcional nº. 92-2, aposentadoria com base no Art. 3º da EC 47/05 - FÓRMULA 85/95 - Comum Provento Integral - Com Paridade, Última Remuneração, conforme planilha que integra o processo, no valor de 2.802,50, a partir de 28/09/2022.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

MARIO WEBER  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

DECRETO Nº.3393/2022 EM 28/09/2022

**SUMULA: CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR EFETIVO**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER  
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais, Art. 6º da EC 41/03 – Comum Provento Integral - Com  
Paridade Ultima Remuneração RESOLVE,**

**CONCEDER:**

**Art. 1º - A LAUDIMIR FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF Nº  
661.130.089-91, cargo efetivo de PEDREIRO, com 40:00horas semanais, matrícula  
funcional nº. 192-9, aposentadoria com base no Art. 6º da EC 41/03 – Comum  
Provento Integral - Com Paridade Ultima Remuneração conforme planilha que  
integra o processo, no valor de 1.787,23, a partir de 30/09/2022.**

**Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-  
se as disposições em contrário.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.**

**MARIO WEBER  
PREFEITO**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**Pregão Eletrônico 89/2022**  
**Processo 141/2022**

### EXTRATO DOS CONTRATOS

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45.

**CONTRATADA:**

**CONTRATO 270/2021-CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI, CNPJ:**  
29.426.310/0001-54, valor R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais)

**CONTRATO 271/2022- ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS,**  
85.477.586/0001-32, valor R\$ 5.628,0 (cinco mil seiscientos e vinte e oito reais)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BONITO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	Órgão
0	339032020000	1073	303	10	301	0802	08

**VIGÊNCIA:** 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniãçu

**ASSINATURAS:** Mário Weber, ELISMAR DE SOUZA VIEIRA e KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Campo Bonito, 28 de setembro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022  
PROCESSO nº 156/2022

Dispensar a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/202 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor das pessoas jurídicas: MARCOS WELLINGTON BOSCARDIN – CNPJ 20.353.585/0001-30 e BUZZACHERA & VALIATI LTDA – CNPJ 16.613.322/0001-46, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESTRUTURAR O ESPAÇO FÍSICO DO BARRACÃO DA UVR, SENDO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.

O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 5.755,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais). A serem pagos na entrega dos itens.

**Órgão Requisitante:**

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	449052400000- mobiliário em geral

**AQUISIÇÃO:**

**BUZZACHERA & VALIATI LTDA:**

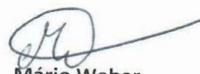
UM FOGÃO QUATRO BOCAS ACEND.AUTOMÁTICO ARES	650,00
UM MICROONDAS 20 LITROS ELECTROLUX	730,00
LAVADORA TANQUINHO MULLER SUPER TANK 08 KG	690,00
MULTIUSO SAPATEIRA HENN	300,00
UMA COZINHA COMPACTA CEREJEIRA OU SIMILAR	1.215,00

**MARCOS WELINGTON BOSCARDIN**

REFRIGERADOR 340 LITROS UMA PORTA ELECTROLUX	870,00
MESA DE MADEIRA COM SEIS CADEIRAS	1.300,00

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 28 de Setembro de 2022.

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 35/2022 PROCESSO nº 156/2022

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/2020 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor das pessoas jurídicas: MARCOS WELLINGTON BOSCARDIN – CNPJ 20.353.585/0001-30 e BUZZACHERA & VALIATTI LTDA – CNPJ 16.613.322/0001-46, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESTRUTURAR O ESPAÇO FÍSICO DO BARRACÃO DA UVR, SENDO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.

O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 5.755,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais). A serem pagos na entrega dos itens.

#### Órgão Requisitante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	449052400000- mobiliário em geral

#### AQUISIÇÃO:

##### **BUZZACHERA & VALIATTI LTDA:**

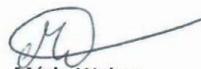
UM FOGÃO QUATRO BOCAS ACEND.AUTOMÁTICO ARES	650,00
UM MICROONDAS 20 LITROS ELECTROLUX	730,00
LAVADORA TANQUINHO MULLER SUPER TANK 08 KG	690,00
MULTIUSO SAPATEIRA HENN	300,00
UMA COZINHA COMPACTA CEREJEIRA OU SIMILAR	1.215,00

##### **MARCOS WELINGTON BOSCARDIN**

REFRIGERADOR 340 LITROS UMA PORTA ELECTROLUX	870,00
MESA DE MADEIRA COM SEIS CADEIRAS	1.300,00

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 28 de Setembro de 2022.

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 134/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 83/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 134/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CADA SECRETARIA, DE PNEUS LINHA LEVE E PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
TEREZA PNEUS LTDA	01.179.914/0001-24	142.882,00	Cento e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais
JMC Distribuidora de pneus Ltda EPP	01.795.704/0001-60	743,88	Setecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos
ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	08.774.832/0001-77	121.714,00	Cento e vinte e um mil setecentos e quatorze reais
JN PNEUS LTDA	44.472.217/0001-70	62.662,00	Sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	293.861,40	Duzentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos
PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI ME	27.606.745/0001-55	49.754,00	Quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME	07.493.402/0001-14	76.200,00	Setenta e seis mil e duzentos reais

Campo Bonito, Quarta-Feira, 28 de setembro de 2022

**Sandra Scimeoni de Albuquerque-Pregoeira**

**Mário Weber-Prefeito**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 106/2019  
MODALIDADE Pregão Nº 65/2019  
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 164/2019

**Objeto:** Contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, no perímetro urbano e vila rural triagem e armazenamento de materiais recicláveis. Sendo que os resíduos não aproveitáveis deverão ser depositados em local indicado pelo município, e cobertos com terra (argila) diariamente.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **EDSON MAIA E CIA LTDA**, CNPJ: 05.806.015/0001-65.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitação do setor responsável e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do contrato para 30/11/2022.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu  
Assinaturas: Mario Weber e **EDSON MAIA E CIA LTDA**.

Campo Bonito, 28 de setembro de 2022



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 118/2021  
MODALIDADE Pregão Nº 76/2021  
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 220/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PARTICIPANTE DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE VIDA ATIVA.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **RODRIGO MIOTTO** CNPJ: 02.632.226/0001-30.

**Cláusula Primeira:** De acordo com solicitação do setor responsável e de comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência do contrato para 30/12/2022.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **RODRIGO MIOTTO**

Campo Bonito, 28 de setembro de 2022.